



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR DARLI
VIEIRA.**

O Vereador *Moacyr Selia Filho*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Darli Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO
Vereador

cmnv/dellfao/vao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder ao Senhor Darli Vieira o Título de Cidadão Veneciano.

O Senhor Darli Vieira é natural de Mutum-MG, onde nasceu em 25 de maio de 1943. Casado com a Senhora Maria José Fernandes Vieira. Filho de Darly Vieira Campos e de Turmalina Bahia Vieira. Chegou à Nova Venécia, no dia 1º de março de 1975, na região do Rio do XV, no Patrimônio Veloso, neste Município.

O Senhor Darli é Advogado e Produtor rural neste município, onde se especializou no ramo jurídico do cooperativismo desenvolvendo práticas de crescimento aos associados. Exerceu relevantes serviços como Vice-Presidente à Veneza no período de 2000 a 2009. Atuou como Presidente da Associação dos Produtores de Leite do Norte do Espírito Santo-APLENC e na atualidade foi reeleito Vice-Presidente da Veneza para o mandato de 2012/2015. No exercício profissional mediante voluntariado prestou e continua prestando serviços de advocacia a pessoas necessitadas sem qualquer contribuição.

É a justificativa

Avenida Belo Horizonte, nº 50 – Bairro Filomena – Nova Venécia/ES – Cep.29830-000 – Fone: 3752-8888 – juridico@produtosvенеza.coop.br

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO
Vereador

cmnv/del/fao/vao